

Convocatória

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Não tendo sido apresentada qualquer lista de candidatos às eleições marcadas para o dia 9 de Dezembro de 2020, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, **CONVOCO** os sócios do **CENTRO SOCIAL DE AZURVA, (CSA)**, para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, a realizar na Sede, no dia **12 de Julho de 2021**, Segunda-feira, para:

Eleição dos Órgãos Sociais do Centro Social de Azurva para o quadriénio 2021/2024

1. O ato eleitoral rege-se pelo **Regulamento Eleitoral** em vigor, que pode ser consultado na Sede e na página da internet do CSA em www.centrosocialazurva.org.
2. **As listas candidatas** deverão ser entregues na Secretaria do CSA, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 18 horas de 21 de Junho de 2021.**
3. Cabe à Comissão Eleitoral assegurar o funcionamento da Mesa de Voto. **Esta funcionará entre as 16 e as 21 horas do dia 12 de Julho de 2021, na Sede do CSA, ininterruptamente.**
4. Não é permitido o voto por procuração.
5. É admitido o voto por correspondência, podendo os sócios que o pretendam exercer, levantar o boletim de voto na Secretaria do CSA **a partir do dia 26 de Junho de 2021.**
6. **O resultado eleitoral será proclamado aos sócios** pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no dia da votação, **após o apuramento dos resultados, cerca das 21,30 horas.**
7. Para qualquer esclarecimento sobre o ato eleitoral, os sócios devem dirigir-se ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou à Comissão Eleitoral através dos serviços do CSA.
8. **A posse dos Órgãos Sociais eleitos** será conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, **no dia 16 de Julho de 2021, às 19,00 horas, na Sede.**

Azurva, 18 de Maio de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral